



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 41/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 01/10/2021

Ao primeiro dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por videoconferência, às quatorze horas e trinta minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lillian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladora de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

O membro titular representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Sr. Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, não pode comparecer à reunião, contudo proferiu os votos virtualmente.

A reunião foi iniciada pelo membro titular representante da Secretaria de Estado da Economia e coordenador da Câmara, Sr. Sérvulo Nogueira, que cumprimentou todos os membros e técnicos da Secretária-Executiva presentes, informando que a pauta é composta por 14 (quatorze) processos.

Em seguida, a Secretária Executiva da Câmara de Gestão de Gastos, Sra. Rosângela Abrão, apresentou a demanda contida no Item 13 - processo 202100006050822 da SEDUC, que após análise e discussão pelos membros, foi deliberada pelo retorno dos autos à pasta de origem para atendimento às diligências. No atendimento às diligências, a pasta deverá: a) apresentar o detalhamento das necessidades da Pasta que ensejaram o pedido de adesão a maioria dos itens da Ata de Registro de Preços nº 023/2020, tendo em vista que no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 1/2021 - GEPI- 16078 000023917220 apresentado nos autos não houve o detalhamento das necessidades da Pasta em itens, somente foi especificado a necessidade de forma global; b) especificar na justificativa o quantitativo real da necessidade da Pasta, fazendo a relação com o valor estimado para cada item a aderir da Ata de Registro de Preços nº 023/2020. Nesse tocante, cabe a pasta apresentar o levantamento das necessidades da Pasta que demonstre a necessidade de adesão a todos os itens da ARP; Deve ainda a Pasta encaminhar os autos à Controladoria-Geral do Estado para manifestação conclusiva quanto as diligências apontadas no item 4.1 do Despacho SGI nº 478/2021 (000024049016).

Entendendo a urgência da Pasta quanto a despesa contida no Item 13, a proximidade de vencimento para adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2020 (vencimento 12/11/2021), os membros do colegiado decidiram pelo retorno dos autos até o dia 05/10/2021 às 12 horas, para nova deliberação do colegiado em pauta virtual no dia 05/10/2021 às 14 horas. A Patua 41 se manterá em aberto até o dia 05/10/2021 quando ocorrer nova deliberação do colegiado quanto ao item 13.

No dia 05/10/2021 os membros deliberaram em pauta virtual a demanda contida no Item 13 da pauta, tendo a Pasta apresentado as informações solicitadas em diligência no dia 01/10/2021, tendo sido na oportunidade a despesa excepcionalizada pelos membros do colegiado.

Na sequência, foram analisados os processos em pauta: itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 e na oportunidade todos os itens foram deliberados pela excepcionalidade da despesa.

Quanto a despesa contida no Item 14 - GOIÁS TURISMO - CHAMAMENTO PÚBLICO, o colegiado decidiu pela incompetência da Câmara para deliberar sobre esse formato de despesa, tendo em vista se tratar de chamamento público, para formalização de parceria, por meio de Convênio, com municípios do Estado de Goiás.

Os pedidos de aumento de cotas de diárias da SEAD - Processo 202100005001859 e da SGG - Processo 202118037000321 foram deliberados pela excepcionalidade da despesa.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202100005001859;202118037000321;202110319001858;202100017004589;202100020010364;202100002024500;202116448040123;202100004072896;201900022104291;202114304001234;202100005018642;202000005028352; 202000005023844; 202117576003266; 202100027000462), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
	202100005001859	SEAD - AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS	AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS: complementação da cota anual de diárias, além do autorizado na Resolução 15/2021 - CGG, no valor de R\$ 97.961,47 (noventa e sete mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), até o dia 31 de dezembro do corrente ano. COTA ANUAL 567.179,64 (PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE) DIFERENÇA: R\$ 97.961,47 RESOLUÇÃO 15/2021: DIÁRIAS / HOSPEDAGEM / PASSAGEM: SEAD: R\$ 268.664,04 / R\$ 22.080,60 / R\$ 50.000,00;	R\$ 97.961,47	CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
	202118037000321	SGG - AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS	AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS: solicitamos que a Câmara de Gestão de Gastos autorize o acréscimo na cota estabelecida por esta Câmara de Gestão de Gastos para a SGG no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que corresponde ao valor médio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensal, para os meses de novembro e dezembro. RESOLUÇÃO 15: COTAS DIÁRIAS HOSPEDAGEM PASSAGEM SGG R\$ 104.973,00 R\$ 33.566,40 R\$ 10.000,00 COM ACRÉSCIMO DE 60.000,00 EM DIÁRIAS: DIÁRIAS: 164.973,00	R\$ 60.000,00	CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
1	202110319001858	SEDS - COMBUSTÍVEL - SEM SALDO CONTRATUAL - URGENTE	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 030/2018 - AUMENTO DE 161,28% SOB O LIQUIDADO DE 2019, E AUMENTO DE 180,48% SOB O LIQUIDADO DE 2020 - EM RELAÇÃO AO ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL 030/2020 REDUÇÃO DE 4,78% NA NOVA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível para atender demanda da frota oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, mediante uso da ata de registro de preço nº 007/2020 (Evento SEI 000020728793), para substituir o atual contrato celebrado entre a SEDS e a empresa Ticket Log, sob nº 30/2018 (Evento SEI 000020730930).	R\$ 513.285,00	CASA CIVIL: CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade

					DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
2	202100017004589	SEMAD - TERCEIRIZADOS	NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIRÁ o Quinto Aditivo ao Contrato nº 14/2016 celebrado com a empresa FORGUS SOLUÇÃO EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ACRESCIMO DE 31 POSTOS DE TRABALHO - SAINDO DE 16 POSTOS PARA 47 POSTOS DE TRABALHO - AUMENTO DE 02 PARA 12 UNIDADES A SEREM ATENDIDAS - AUMENTO DE 299,92% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADADO EM 2019 - AUMENTO DE 369,42% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO NO QUINTO ADITIVO VIGENTE: prestação de serviços terceirizados destinados à realização de atividades administrativas, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal, conforme dispõe a Lei Estadual n.º 20.491/2019, necessários ao bom funcionamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e não inerentes às atribuições de cargos de seu quadro de servidores, bem como, o ganho sensível com a economia de escala. VIGÊNCIA: 12 MESES	R\$ 1.838.652,00	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
3	202100020010364	UEG - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	NOVA AQUISIÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-SEDI (doc. SEI 000021984415): Aquisição de Microcomputadores TIPO I, TIPO II E NOTEBOOK, registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-SEDI (doc. SEI 000021984415) com intuito de atender as demandas acadêmicas/administrativas dos diversos Câmpus e Unidades da UEG.	R\$ 4.602.800,00	CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
4	202100002024500	POLICIA MILITAR - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - Substituirá o Contrato Nº. 085/2015 (Processo SEI 201500002000524 - vigencia expirada em julho/2021) - AUMENTO DE 20,73% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADADO EM 2019 - REDUÇÃO DE 392 EQUIPAMENTOS EM COMPARAÇÃO AO CONTRATO ORIGINAL 085/2015 - REDUÇÃO DE 11 IMPRESSORAS EM RELAÇÃO AO TERCEIRO ADITIVO VIGENTE - REDUÇÃO NO VALOR MENSAL DE R\$ 2.873,00 EM RELAÇÃO AO TERCEIRO ADITIVO VIGENTE - AUMENTO DE 112.976 impressões se comparado o quantitativo estimado na nova contratação com o histórico de consumo da Pasta, considerando o período de 12/2018 até 06/2021: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), impressoras grande formato e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 30 (trinta) meses, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2021-SSP/GO (000021971601), decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021-SSP/GO (000021971577), cujo vencimento se dará em 29/06/2022. CONTRATADA: empresa COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. VIGENCIA: 30 (trinta) meses.	R\$ 1.716.060,00	CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
5	202116448040123	DGAP - NOVA CONTRATAÇÃO - COMBUSTÍVEL	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2020-SEAD/GEAC (SEI 000022248093), oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2020 (SEI 000022248040 PROCESSO nº 201900005013813) - SUBSTITUIRÁ O TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 22/2018 - ACRESCIMO DE 68,60% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADADO NO ANO DE 2019 - ACRESCIMO DE 9,28% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO NO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO VIGENTE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com maior desconto a ser aplicado sobre o valor do combustível para pagamento em dinheiro, para o atendimento da frota de veículos oficiais da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 4.542.934,46	CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
6	202100004072896	ECONOMIA - AQUISIÇÃO DE MONITORES	NOVA CONTRATAÇÃO: aquisição de 400 (quatrocentos) Monitores da Marca: AOC, Modelo: 24P1U, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 7/2020 do Tribunal de Contas da União - TCU (000021793089), resultante do Pregão Eletrônico nº 57/2020 (000021792648), Processo nº 028.045/2020-3. Os monitores, serão adquiridos para equipar o parque computacional da Secretaria de Estado da Economia com o segundo monitor em estações de trabalho de servidores com o objetivo de auxiliar na execução das atividades, prover maior capacidade de trabalho e permitir que sejam realizadas atividades concorrentes com a finalidade de trazer maior agilidade e eficiência, além de contribuir para o bem-estar físico dos envolvidos.	R\$ 356.000,00	CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA:Abstenção. PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
7	201900022104291	IPASGO - CARTÕES MAGNETICOS	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - REDUÇÃO DE 01 IMPRESSORA E DE 4.270 UNIDADES DE CARTÃO MAGNETICO SE COMPARADO COM O QUARTO ADITIVO QUE SE FIDOU EM JULHO/2020 - REDUÇÃO DE 24,10% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO NO QUARTO ADITIVO QUE SE FIDOU - ACRESCIMO DE 204,33% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADADO NO ANO DE 2020: O objeto do presente Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão em cartão magnético, com fornecimento integral de impressoras e todos os insumos necessários (incluindo mídias plásticas pré impressas), para o IPASGO, pelo prazo de 12 (doze) meses. * Atualmente a Pasta se encontra sem cobertura contratual, realizando pagamento por regularização de despesa, sob PROCESSO 202000022066196 com a SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS;	R\$ 154.710,00	CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA:Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
8	202114304001234	SEDI - EQUIPAMENTOS TI	NOVA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de servidores do tipo Rack e fornecimento de componentes de expansão de funcionalidades de servidor tipo rack, com o	R\$ 6.606.649,63	CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade

			<p>objetivo de propiciar a expansão da capacidade computacional do data center corporativos do Governo do Estado de Goiás.</p> <p>Os equipamentos deverão ser entregues instalados, ligados e com funcionamento testado no datacenter da contratante;</p> <p>O prazo de entrega, instalação e configuração dos equipamentos e componentes deste Termo de Referência é de até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.</p>		<p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
9	202100005018642	SEAD - REFORMA PREDIAL	<p>NOVA CONTRATAÇÃO:</p> <p>Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando a reforma (sem ampliação) de imóvel de propriedade do Estado de Goiás para abrigar a Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional - GEQUAV desta Pasta, conforme Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! n° 000022839788);</p> <p>VIGÊNCIA: Observa-se da minuta do edital no item 22 que os preços serão fixos e irrecorríveis pelo período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento. (000023262467).</p>	R\$1.187.426,93	<p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
10	202000005028352	SEAD - LOCAÇÃO IMÓVEL VAPT VUPT INHUMAS	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL UNIDADE VAPT VUPT INHUMAS - SUBSTITUIRÁ O Contrato de Locação nº 014/2021 (000019146760) celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e o locador JOÃO BATISTA RICIOLLI, no valor de Locação mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) onde NÃO HOUVE ACORDO PARA REDUÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO: REDUÇÃO DE 57,40% COM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019</p> <p>Contrato de locação de imóvel localizado à Avenida Domingos Neto, esquina com Rua General Osório, nº 222-A, Setor Central, Inhumas – GO, registrado sob a matrícula nº 534 m², para transferência e reinstalação da Unidade Vapt Vupt de Inhumas, conforme Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 87/2021 (evento SEI! nº 000022616125).</p>	R\$ 360.000,00	<p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
11	202000005023844	SEAD - MONITORAMENTO ELETRONICO	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - SUBSTITUIRÁ O Contrato de nº 029/2016 (processo 201500005003289) com a empresa BM Alarmes Ltda, vigente até 24/08/2021 - AUMENTO DE COBERTURA DE 11 UNIDADES PARA 78 UNIDADES - aumento de 466% da despesa em relação ao valor liquidado no ano de 2019: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza contínua, de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico), circuito fechado de Televisão (monitoramento de CFTV) e Serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 (vinte e quatro) horas, em 71 (setenta e uma) unidades de Vapt Vupts e outras 07 (sete) unidades administrativas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, de acordo com as especificações, quantitativos, locais para a prestação dos serviços e demais condições expressas neste Termo de Referência.</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 226.896,71;</p>	R\$ 2.722.760,57	<p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: abstenção</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
12	202117576003266	SEEL - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - adesão a ATA da SEDI (000023133607): aquisição de computadores portáteis (07 notebooks), estações de trabalho microcomputadores (59 desktops) e 16 monitores, tendo em vista que os equipamentos ora utilizados, estão em sua maioria obsoletos e de modo a não correr riscos com paralisação ou redução da continuidade de nossas atividades, bem como atender aos novos contratados. Os produtos terão a garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos.</p> <p>A contratação é uma adesão a ATA da SEDI(000023133607), no valor de R\$ 376.734,00</p> <p>PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO</p> <p>Os equipamentos deverão ser entregues até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em local indicado pelo Contratante, podendo ser qualquer localidade dentro do Estado de Goiás, respeitando-se as observações contidas em cada item constante deste Termo de Referência;</p>	R\$ 376.734,00	<p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
13	202100006050822	SEDUC - URGENTE - ARP HOMOLOGADA EM 12/11/2020 - ARP DA LICITAÇÃO (000023383055) válida por 12 meses a contar do dia 12/11/2020;	<p>NOVA DESPESA - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2020: parte integrante do Processo Licitatório nº 028/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS), do município de Montes Claros/MG, de "contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m²)". ARP DA LICITAÇÃO (000023383055) válida por 12 meses a contar do dia 12/11/2020;</p> <p>A empresa vencedora do certame é a PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA (CNPJ: 08.593.703/0001-82).</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 023/2020 homologada em 12/11/2020;</p> <p>ANEXO - ARP DA LICITAÇÃO (000023383055) válida por 12 meses a contar do dia 12/11/2020;</p>	R\$ 22.166.300,00	<p>Deliberação 01/10/2021:</p> <p>CASA CIVIL: Pela diligência CGE: Pela diligência ECONOMIA: Pela diligência PGE: Pela diligência SEAD: Pela diligência</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG em 01/10/2021:</p> <p>Pela diligência.</p> <p>A pasta deverá apresentar:</p> <p>a) apresentar o detalhamento das necessidades da Pasta que ensejaram o pedido de adesão a maioria dos itens da Ata de Registro de Preços nº 023/2020, tendo em vista que no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 1/2021 - GEPI-16078 000023917220 apresentado nos autos não houve o detalhamento das necessidades da Pasta em itens, somente foi especificado a necessidade de forma global;</p> <p>b) especificar na justificativa o quantitativo real da necessidade da Pasta, fazendo a relação com o valor estimado para cada item a aderir da Ata de Registro de Preços nº 023/2020. Nesse tocante, cabe a pasta</p>

					<p>apresentar o levantamento das necessidades da Pasta que demonstre a necessidade de adesão a todos os itens da ARP;</p> <p>c) encaminhar os autos à Controladoria-Geral do Estado para manifestação conclusiva quanto as diligências apontadas no item 4.1 do Despacho SGI nº 478/2021 (000024049016).</p> <p>Entendendo a urgência da Pasta quanto a despesa contida no Item 13, a proximidade de vencimento para adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2020 (vencimento 12/11/2021), os membros do colegiado decidiram pelo retorno dos autos até as 12h do dia 05/10/2021, para nova deliberação do colegiado em pauta virtual no dia 05/10/2021 às 14 horas.</p> <p>Deliberação 05/10/2021:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG em pauta virtual no dia 05/10/2021:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
14	202100027000462	GOIÁS TURISMO - CHAMAMENTO PÚBLICO	<p>MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - objetivando a democratização do acesso aos recursos da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo. Formalizando Parceria, por meio de Convênio, com municípios do Estado de Goiás para apoio a eventos geradores de fluxo turístico, visando o crescimento e desenvolvimento da atividade turística nas regiões do Estado, em regime de mútua colaboração com a administração pública, para execução no período de Setembro de 2021 a Junho de 2022.</p> <p>Tratam os autos de minuta de edital de chamamento público, visando seleção de propostas de Municípios goianos, interessados em firmar Convênio com Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, para realização de eventos visando o crescimento e desenvolvimento da atividade turística nas regiões do Estado, conforme Requisição de Despesas (000022559309) e Termo de Referência (000022684391), em anexo.</p>	R\$ 2.500.000,00	<p>CASA CIVIL: CGE: Pela incompetência ECONOMIA: Pela incompetência PGE: Pela incompetência SEAD: Pela incompetência</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p> <p>Pela incompetência da Câmara de Gestão de Gastos para esse formato de despesa.</p> <p>Ficou decidido pelo colegiado que para o caso específico, considerando o formato da despesa, não cabe a deliberação do colegiado quanto a excepcionalidade da despesa para efeito do contingenciamento previsto no Decreto 9.737/2020, contudo não havendo óbice quanto a continuidade dos trâmites necessários a consecução da despesa para fins de liberação das peças orçamentárias e financeiras, devendo seu montante constar da cota de empenho e pagamento previsto para a Pasta no exercício de 2021.</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotar, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 20/10/2021, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 20/10/2021, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 21/10/2021, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 21/10/2021, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 25/10/2021, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024512801** e o código CRC **8812309F**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 20200004034095



SEI 000024512801